



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024 – 2 de Abril de 2024. às 9:30: Havendo quórum regimental em nome de Deus e da padroeira de Santa Luzia declaro aberta a Nona reunião ordinária do exercício de 2024, cumprimentos. Ato conseguinte, o presidente da reunião vereador Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário, vereador Lelei da Autoescola, que faça a Leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Ato conseguinte, o mesmo pediu dispensa te em vista que já avia enviado previamente por e-mail. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou o pedido de dispensa de leitura, bem como a Ata da 8ª Reunião Ordinária, do exercício de 2024, Em discussão. Em Votação. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte o vereador Ivo Memo solicitou ao 2º Secretário, vereador Wander Carvalho, que faça a Leitura das correspondências que deram entrada nesta Casa. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário, vereador Lelei da Autoescola, que faça a leitura dos pareceres, se houver. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao 2º Secretário, Vereador Wander Carvalho, que faça a leitura resumida dos Projetos de Resolução, Lei, mensagens e Veto do Executivo e Proposição de Lei que deram entrada nesta Casa. Leitura Realizada. Ato conseguinte o vereador Ivo Melo Conforme preceituum os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o sr.(a) Stainer da Silva, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema "TEA". Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo Conforme preceituum os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o sr.(a) MAGNA PALICINE VIEIRA MACHADO, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema "PRECARIEDADE DO SISTEMA DE SAÚDE". Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo Conforme preceituum os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o sr.(a) WEDSON DOS REIS ALVES DA SILVA, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema "GERAÇÃO DISTRIBUÍDA EM SANTA LUZIA - ENERGIA SOLAR". Ato conseguinte, o vereado Ivo Melo Conforme preceituum os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o sr.(a) EDUARDO ABREU DA SILVA, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema "PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL". Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou aos nobres pares que, caso queiram, façam a inclusão ou substituição de Indicação, Requerimento ou Moção: Lelei da Auto Escola SUBSTITUIÇÃO 356. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em discussão e votação a solicitação para substituição. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte o vereador Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário, Lelei da Autoescola, que faça a leitura das indicações, requerimentos e moções apresentadas em reunião. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o veador Ivo Melo Conforme dispõe o S5º do art. 15 do Regimento Interno, não havendo leitura das proposições, solicito aos Pares que façam, se desejarem, destaque nas indicações, requerimentos e moções: Paulo Cabeção DEATAQUA INDICAÇÕES 349, 350, 351. Ato conseguinte o vereador Ivo Melo colocou em votação em separado as seguintes Indicações, após destaque: 349, 350, 351. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em votação, em bloco, as demais indicações, requerimentos e moções. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em 2ª Discussão e Votação o TEXTO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº04/2024, que "Dispõe sobre a criação de um programa permanente e regular de capacitação para os educadores da educação primária, visando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

à identificação e assistência a alunos com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências." De autoria da vereadora Luiza do Hospital. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 16/2024, que dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Camilo Costa Neto ao logradouro conhecido como rua Treze, no bairro Nova Conquista. De autoria do vereador Lelei do Salão. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação em turno único o ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2024, que "Institui a Semana de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar no âmbito do Município de Santa Luzia e dá outras providências". De autoria da Vereadora Luíza do Hospital. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação em turno único o ANTEPROJETO DE LEI Nº 11/2024, que "Institui o Prêmio "Escola Verde Vida" às Escolas Municipais que promovem Campanhas com atividades em prol do Meio Ambiente.". De autoria do Vereador Dú do Salão. Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação em turno único o ANTEPROJETO DE LEI Nº 12/2024, que "Institui a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no município de Santa Luzia-MG e dá outras providências." De autoria do Vereador Dú do Salão. Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao Presidente das Reuniões Conjuntas das Comissões, Vereador Paulo Cabeção, para que nesta qualidade, convoque Reunião conjunta de Comissões, estabelecendo a pauta. Ato conseguinte, o vereador Paulo Cabeção encaminhou ao relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, às proposições que deram entrada nesta Casa Legislativa. E designou a 8ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões para o dia 08 DE ABRIL DE 2024, às 09H30MIN, com a seguinte ordem do dia: leitura da ata, leitura dos Pareceres se houver, discussão e votação de Proposições. Ato conseguinte, o presidente da reunião Ivo Melo marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia 09 DE ABRIL DE 2024, às 9H:30MIN, com a seguinte ordem do dia: leitura da ata, das correspondências recebidas, Indicações, Requerimentos, Projetos de Resolução e Lei que derem entrada nesta Casa, Votação de Proposições. Agradeço ao público, Servidores da Casa EM NOME DE DEUS E DA PADROEIRA DE SANTA LUZIA, DECLARO ENCERRADA ESTA REUNIÃO.